



## DECRETO Nº 1013 , DE 16 FEVEREIRO DE 2021.

*Suspende o atendimento ao público no Paço Municipal, CRAS e Assistência Social nos dias que menciona.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, no uso das suas atribuições e **CONSIDERANDO** o grande aumento de casos confirmados de pessoas com Covid-19, com fundamento no artigo 65, III da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público no Paço Municipal, no CRAS e Assistência Social, do dia 17 de fevereiro de 2021 ao dia 04 de março de 2021, exceto para o setor de licitação.

Parágrafo único. Será realizado somente atendimento remoto via telefone e endereços eletrônicos, disponíveis na página e site da prefeitura.

Art. 2º O atendimento ao público retornará no dia 05 de março de 2021 das 11h às 17h.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito

